

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando a adoção de medidas de conscientização e orientação acerca da legislação ambiental vigente, bem como a revisão dos protocolos de abordagem dos fiscais da Prefeitura e do SEMASA, especialmente na Macrozona de Proteção Ambiental, que abrange bairros como Recreio da Borda do Campo, Parque Andreense, entre outros.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a proteção ambiental é um dever coletivo, mas que também exige do Poder Público uma atuação pedagógica, que promova a conscientização da população acerca dos impactos ambientais e das obrigações legais;

CONSIDERANDO que boa parte dos moradores dessas regiões, por vezes, desconhece as normas ambientais aplicáveis e, muitas vezes, são surpreendidos por notificações, multas ou sanções, sem que tenham tido acesso prévio a informações claras, objetivas e acessíveis;

CONSIDERANDO que a abordagem estritamente punitiva, sem prévia orientação adequada, não contribui para a construção de uma cultura de preservação ambiental e, ao contrário, gera resistência, insegurança e descrédito na relação entre o Poder Público e a comunidade;

CONSIDERANDO que a adoção de práticas educativas, campanhas de orientação, atendimento técnico especializado e materiais explicativos é medida que se impõe para garantir não só a efetividade da legislação ambiental, mas também a harmonia social, a justiça ambiental e a preservação dos recursos naturais do município;

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas providências, por meio dos departamentos competentes, no sentido de:



1. Implementar ações de conscientização e orientação à população, especialmente nas regiões que compõem a Macrozona de Proteção Ambiental do município;
2. Elaborar e distribuir cartilhas educativas, de fácil compreensão, que contenham informações sobre a legislação ambiental, os direitos e deveres dos munícipes, bem como os procedimentos necessários para regularização ambiental;
3. Criar um setor específico de atendimento presencial e remoto destinado exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas da população sobre as regras ambientais, processos de regularização, licenciamento e compensações ambientais;
4. Revisar os protocolos de abordagem dos fiscais da Prefeitura e do SEMASA, priorizando uma conduta orientativa e pedagógica, especialmente nos primeiros contatos com os munícipes.

JUSTIFICAMOS que esta proposição se fundamenta em relatos de diversos munícipes, sobretudo dos bairros localizados na Macrozona de Proteção Ambiental, como Recreio da Borda do Campo, Parque Andreense, dentro outros, os quais relatam dificuldades em compreender as exigências da legislação ambiental municipal, bem como os procedimentos corretos para atender às normas.

Além disso, há relatos de abordagens truculentas, ríspidas e pouco esclarecedoras por parte de alguns fiscais do SEMASA, o que gera temor, resistência e insegurança na população, dificultando a adesão espontânea às regras ambientais e ampliando os conflitos entre a administração pública e os munícipes.

RESSALTAMOS que investir em educação ambiental, com a disponibilização de informações claras e canais de diálogo, gera resultados muito mais efetivos e sustentáveis do que a simples imposição de sanções, além de fortalecer a relação de confiança entre a Administração Pública e a população.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

